



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000050/2024
JUNHO / 2024

DECRETO Nº 000050/2024, 04 de junho de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 89.000,01 ((oitenta e nove mil reais e um centavo)), para atender aos seguintes pro

Dotações Suplementadas

02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.073 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS E DE GINÁSIO POLIESPORTIVO E ES

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 170100000

89.000,01

Total do Projeto/Atividade

89.000,01

Total da Unidade

89.000,01

Total

89.000,01

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 89.000,01 (oitenta e nove mil reais e um centavo)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 junho de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91